



# Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

## LEI Nº 811/78

EMENTA- Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Decreta e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 13.376,40 (TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), a fim de efetuar o pagamento da licença prêmio da funcionária Olegaria de Andrade Silva, de acordo com o Art. 117 § único dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco e adotado por esta Prefeitura; referente aos decênios 1957, 1967, 1977.

Art.2º-As despesas com a execução do presente Crédito, correrão pela anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.3.2-31100001-030-80322.11 e sera classificado no elemento 31500000, da mesma / unidade.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 1978

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO